


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – SEINFRA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 005/2021 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA GARAGEM SITUADA NA RUA PREFEITO PEDRO ARAGÃO NO CENTRO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 05 (cinco) empresas interessadas e participar do certame: **1. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 2. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 42.066.610/0001-38 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 3. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09, ENVELOPE PROTOCOLADO; 4. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIM- ME, CNPJ: 36.032.485/0001-42, ENVELOPE PROTOCOLADO; 5. DAVID FERNANDES S PORTELA - ME, CNPJ: 41.151.237/0001-50**, representada pelo seu Procurador Sr. **ANTONIO HELDER FARIAS, CPF: 017.126.453-31**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada a disposição do Licitante presente, para rubricar a documentação, encontrando-se presente apenas o representante da licitantes: **DAVID FERNANDES S PORTELA - ME**. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Foi informado aos presentes que a divulgação do resultado da fase de habilitação será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:25 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

LICITANTES

  
**5. DAVID FERNANDES S PORTELA - ME**  
CNPJ: 41.151.237/0001-50  
**ANTONIO HELDER FARIAS**  
CPF: 017.126.453-31  
PROCURADOR

  
**RÉGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão